

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3052 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
DECISÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2018
1 - Trata-se de Recurso Interposto em razão da decisão proferida no PREGÃO PRESENCIAL nº. 108/2018, que por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2 - O Procurador Geral emita o parecer opinando pelo conhecimento do recurso, no mérito concordando com a decisão do Pregoeiro e do Parecer Técnico emitido pela Vigilância Sanitária.
3 - Acólho o parecer do Procurador Geral, do Pregoeiro e do Parecer Técnico emitido pela Vigilância Sanitária em todos os seus termos, passando o mesmo a fazer parte integrante da presente decisão.
4 - Empresa Desclassificada:
Empresa Desclassificada:
BIOTECNICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 04.470.103/0001-76
Laranjeiras do Sul, Paraná, 26 de Dezembro de 2018.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES FABIO GRACIR PIASECKI - LARANJEIRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo Sr. ERNANI JOSÉ BUENO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.335.109-25 e portador da cédula de identidade nº 4.542.643-2-SSP/PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) dias.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018
1º TERMO ADITIVO - VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA EM CAMPO DE FUTEBOL, SUIÇO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09, situada a Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP 85.301-060, neste ato representada pelo Sr. SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 024.739.789-05 e portador da cédula de identidade nº 7.607.708-8-SSP/PR.
VALOR ADITIVO: R\$ 3.487,05 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM RUAS DO QUADRO URBANO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 828993/2016 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.030.002/0001-14, situada a Rua Frei Everaldo, nº 4755, Verdú, Chopimilho-PR, CEP 85.200-510, neste ato representada, por seu sócio-administrador, Sr. ANDERSON SCHMITT, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.749.119-68 e portador da Cédula de Identidade nº 3.892.265-3-SSP/PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 172 (cento e setenta e dois) dias.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.852.815/0001-48, situada na Rua Frei Everaldo, nº 4755, Verdú, Chopimilho-PR, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. MARCELO SILVESTRY, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.056.959-03 e portador da cédula de identidade nº 7.049.912-6-SSP/PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS EM ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME CONVÊNIOS Nº 23/2018-FUNDEPAR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada a Rua Expedicionário João Maria, nº 1019, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. EMERSON CONRADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº 5.200.958-8-SSP/PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA EM PONTE DE CONCRETO E MADEIRA NA PONTE DO BIEPO SOBRE O RIO XAGU, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MAICON CAPELETTI - ME, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedicionário João Maria, nº 1110, Azaleia, Pinhal-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. MAICON CAPELETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 8.275.220-0-SSP/PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
3º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS EM ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME CONVÊNIOS Nº 21/2018-FUNDEPAR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. JONATAN LUIZ GUERNA, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.209.469-97 e portador da cédula de identidade nº 8.350.621-0-SSP/PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2014
7º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS A SER EXECUTADA NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 31474/2014, PACTUADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNE E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: E. CONRADO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada a Rua Expedicionário João Maria, nº 1019, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. EMERSON CONRADO, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Francisco Pionettes, nº 33, Centro, CEP 85.303-010, inscrito no CPF/MF nº 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº 5.200.958-8/PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2017
8º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VIEIRA ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: K. C. N. ZUCOLOTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.358.680/0001-88, situada na Av. Hipólito Ayres de Arruda, Lindouro, nº 03, Pinhal-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pela Sra. KATIA CRISTINA MARTINS ZUCOLOTO, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5.205.645-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 661.561.149-04, residente e domiciliada em Pinhal-PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 001/2018 conforme abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMLS
1

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Contains items 13 through 32.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Contains items 33 through 54.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 003/2018 conforme abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-PMLS
1

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Contains items 6 through 18.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Contains items 19 through 37.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 010/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: RECAPAGEM DE PNEU 18X226.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.080,00 (Sete Mil e Oitenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 009/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E ARQUIVOS DE AÇO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 26 MEDINDO 181X100X50X1000MM (ALP) CONTENDO 02 PORTAS DE ABIRU MOBILIO CHAVE COM PUXADORES ESTAMPADO NO SENTIDO VERTICAL EM TODA A PORTA, (COM PERFIL) CONTENDO 04 PRATELEIRAS SENDO 01 FIXA E 03 REGULÁVEIS, COM SISTEMA DE FERRAGEM PARA REGULAÇÃO DAS PRATELEIRAS PINTURA EM EPOXI A PÓ ELETROSTÁTICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ANTI-UMIDADE E NAOOXIDÁVEL, COM SAPA INVELADORA.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 009/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E ARQUIVOS DE AÇO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: ARQUIVO DE AÇO 04 CAVETES DESLIZANTE EM NYLON ALBUMENTOS DE AÇO TRILHO EM NYLON CHAVE PARA 26 MEDINDO 1330X460X100MM (ALP) COM CHAVE, PUXADORES ESTAMPADOS NO SENTIDO HORIZONTAL EM TODAS AS GAVETAS.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: ACICLOROVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: ADRENALINA 1MG/ML 1ML.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

3

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: AMPOLAS 2ML.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 201.763,00 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: AMPOLAS 2ML.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 142.827,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

6

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: AMBROXOL 30 MG/5ML XPR AD PRASCO 100 ML OU MAIS COM COPRO DOSADOR.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

7

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: ANILINOL 100MG/5ML XPR AD PRASCO 100 ML OU MAIS COM COPRO DOSADOR.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 164.661,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: ANILINOL 100MG/5ML XPR AD PRASCO 100 ML OU MAIS COM COPRO DOSADOR.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO: Leilão Nº 001/2018, R\$ 216.420,00

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: ANILINOL 100MG/5ML XPR AD PRASCO 100 ML OU MAIS COM COPRO DOSADOR.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO: Leilão Nº 001/2018, R\$ 216.420,00

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: ANILINOL 100MG/5ML XPR AD PRASCO 100 ML OU MAIS COM COPRO DOSADOR.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO: Leilão Nº 001/2018, R\$ 216.420,00

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: ANILINOL 100MG/5ML XPR AD PRASCO 100 ML OU MAIS COM COPRO DOSADOR.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO: Leilão Nº 001/2018, R\$ 216.420,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2018-PMV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TOLDOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM GERAL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 144-18
DETERNORA DA ATA: E W PSZDZIMIRSKI EIRELI, com sede na Rua Teodoro F, Centro, no Município de Virmond, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 10.474.960/0001-47, representada pelo Sr. EDILSON WANDERLEY PSZDZIMIRSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.549.822-04 SESP/PR e CPF/MF sob nº. 643.463.749-72.

Preços registrados:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, R\$, SUBTOTAL R\$. Item 1: 9255 TOLDO EM LONA VINILICA EM POLIESTER COM PLASTICIZANTE METALICA COMPLETA PARA SUPORTE E FIXAÇÃO.

TOTAL R\$: 25.600,00

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM PORTÃO DE FERRO ELETRÔNICO.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, R\$, SUBTOTAL R\$. Item 1: 9257 MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PORTÃO DE FERRO ELETRÔNICO.

TOTAL R\$: 3.000,00

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO E ESTRELA DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO E

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, R\$, SUBTOTAL R\$. Item 1: 9256 MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO E ESTRELA DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO E

TOTAL R\$: 6.000,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2018-PMV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.89



Table with columns: Item, Descrição, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, R\$, SUBTOTAL, L\$. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: Item, Descrição, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, R\$, SUBTOTAL, L\$. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: Item, Descrição, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, R\$, SUBTOTAL, L\$. Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

Table with columns: Item, Descrição, UNID, QUANT, MARCA, V. UNIT, R\$, SUBTOTAL, L\$. MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná.

Table with columns: Lei, Descrição, Recurso, Valor, Realizado. Município de Nova Laranjeiras - 2018.

Table with columns: Lei, Descrição, Recurso, Valor, Realizado. Município de Nova Laranjeiras - 2018.

Table with columns: Lei, Descrição, Recurso, Valor, Realizado. Município de Nova Laranjeiras - 2018.

DECRETO Nº 201, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras...

DECRETO. Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2018...

DECRETO. Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações...

Table with columns: Lei, Descrição, Recurso, Valor, Realizado. Município de Nova Laranjeiras - 2018.

Table with columns: Lei, Descrição, Recurso, Valor, Realizado. Município de Nova Laranjeiras - 2018.

Table with columns: Lei, Descrição, Recurso, Valor, Realizado. Município de Nova Laranjeiras - 2018.

Table with columns: Lei, Descrição, Recurso, Valor, Realizado. Município de Nova Laranjeiras - 2018.

DECRETO Nº 201, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras...

DECRETO. Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2018...

Table with columns: Lei, Descrição, Recurso, Valor, Realizado. Município de Nova Laranjeiras - 2018.

FOZ DO JORDÃO. Parágrafo Primeiro, fica aplicado as sanções do art. 87, incisos II e III da Lei 8.666/93, no que segue: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato...

FOZ DO JORDÃO. Parágrafo Primeiro: Concordam as partes, que os valores remanescentes de medidas ulteriores, serão pagos eventualmente quando forem feitos os repasses ou liberações dos recursos por parte do Ministério da Educação/FNDE...

FOZ DO JORDÃO. Parágrafo Primeiro: Concordam as partes, que os valores remanescentes de medidas ulteriores, serão pagos eventualmente quando forem feitos os repasses ou liberações dos recursos por parte do Ministério da Educação/FNDE...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 004/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 004/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PORTO BARREIRO - PR - CMDCA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, do Município de Porto Barreiro, estado do Paraná, convoca a seguinte pessoa para assumir a vaga de SUPLENTE de conselheiro Tutelar...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 105/2018.
31 de dezembro de 2018.

EMENTA: Exonera funcionária ocupante do cargo de provimento eletivo.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, exonera da pedido a Srª. **LECIANE RIBEIRO JOAQUIM**, portadora do CPF nº. 080.458.909-75, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, a contar desta data.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2018.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 025/2018
De 26 de dezembro de 2018.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Srª. **ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI**, portadora do RG nº. 5.202.396-3, inscrita no CPF nº. 897.315.069-34, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, para exercer a função não gratificada de Contadora do RPPS acumulando com suas funções, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, em 26 de dezembro de 2018.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 026/2018
De 26 de dezembro de 2018.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Srº. Miguel Denez, portador do RG nº. 1.604.702-3 e CPF nº. 284.802.879-34, ocupante do cargo de Técnico em Tributos, para exercer a função não gratificada de tesoureiro do RPPS acumulando com suas funções, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, em 26 de dezembro de 2018.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

Correio DO POVO DO PARANÁ

SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ATO DO GESTOR Nº. 02/2018

DATA 28/12/2016

SUMULA: Estima Receita e Fixa Despesas da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, para o exercício Financeiro de 2019 e das outras Providências.

O Conselho Deliberativo da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná ASSISCOP aprovou e eu Marinez Baldin Crotti, Presidente do Conselho sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - O orçamento geral da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná ASSISCOP estima os ingressos e fixa despesas para o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 5.145.000,00 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º - A Receita será utilizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios consorciados, aplicações financeiras, recursos do sistema único de saúde – SUS, convênios e auxílios com órgãos das esferas Estaduais e Federais e de outras receitas diversas na forma da legislação vigente de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	RS 5.145.000,00
Receita Patrimonial	RS 100.000,00
Transferências Correntes	RS 5.045.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00

Art. 3º - As despesas serão realizadas segundo as descrições constantes do Anexo No 2, da Lei 4.320, que integra esta resolução, de conformidade com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS CORRENTES	RS 5.085.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	RS 50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	RS 10.000,00

Art. 4º Nos termos do Art. 7º Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II e III, da Lei Federal n. 4320/64, de 17 de Março de 1964, fica o Conselho Deliberativo do Consórcio autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total das despesas autorizadas, inclusive das provenientes de superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação.

Art. 5º Durante a execução orçamentária o Presidente do Conselho Deliberativo fica autorizado a efetuar remanejamento entre contas do mesmo projeto atividade e tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I Lei Federal n. 4320/64 de 17 de Março de 1964.

Art. 6º Esta Resolução vigora na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP em 28 de dezembro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE DA ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ATO GESTOR Nº 001/2018
Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC para o exercício de 2019.

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu, Presidente do Consórcio, baixo a seguinte Resolução:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, relativo ao exercício de 2019 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal.

I – as metas e prioridade do Consórcio;
II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;
III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
IV - disposições gerais.

Capítulo II

METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integram a Resolução do Plano de Investimento, relativo ao período 2019 e Plano de Aplicação Anual de 2019.

Parágrafo Único – A regra contida no *caput* deste artigo, não se constitui em limite à programação financeira.

Art. 3º - O Anexo Metas Fiscais será demonstrado no Anexo II desta Lei.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Capítulo III

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º- O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art.6º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em 2019.

Art.7º - A Resolução do Plano de Aplicação Anual indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro – O Consórcio poderá incluir na Resolução, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo “*caput*” deste artigo.

Parágrafo Segundo – Fica a Secretaria Executiva do Conselho de Prefeitos Autorizada a alterar, criar, ou extinguir os códigos da destinação de recursos incluído no Plano de Aplicação Anual e em seus créditos adicionais.

Art. 8º - O Plano de Aplicação Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita líquida.

Parágrafo Único - A reserva de contingência destina-se à atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 9º - Fica autorizado o Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 10º - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas corrente.

Art. 11º - A Secretaria Executiva do Conselho de Prefeitos deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, nos termos do artigo 8º da Lei

Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta resolução.

Parágrafo Único: A Secretaria Executiva do Conselho de Prefeitos deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação até 30 dias após a publicação da Resolução Orçamentária.

Art. 12º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais o Conselho de Prefeitos promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Capítulo IV

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 13º - *As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixados observando-se ao disposto das normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.*

Parágrafo Primeiro – A Secretaria Executiva do Conselho de Prefeitos poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando a recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo Segundo – A Secretaria Executiva do Conselho de Prefeitos poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando necessário de pessoal para adequação dos serviços prestados pelo Consórcio.

Capítulo V

Art. 14º - *Serão previstas no Plano de Aplicação Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.*

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - Para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 16º - Fica o Presidente do Conselho de Prefeitos autorizado a alterar as metas e prioridades sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Deliberativo.

Art. 17º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 28 de dezembro de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ANEXO I Metas e Prioridades
ATO GESTOR 01/2018
PROGRAMA 0001
Apoio Administrativo
Objetivo Programático: Manutenção e desenvolvimento das diversas atividades do Consórcio.

AÇÃO			
Ação Proposta	Produtos	Unidade de medida	2019 Metas
Manutenção e desenvolvimento das atividades do Consórcio	Consórcio Mantido	Unidade/Ano	01

PROGRAMA 0002
Valorização e Qualificação do Servidor
Objetivo Programático: Qualificar o servidor para desenvolver suas atividades de maneira satisfatória.

AÇÃO			
Ação Proposta	Produtos	Unidade de medida	2019 Metas
Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos	Servidor Qualificado	Unidade	01
Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	Efetivo Estagiário	Unidade	01

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

PROGRAMA 0003
Mais Saúde para os Consorciados
Objetivo Programático: Ampliar o atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas.

Ação Proposta	Produtos/ Bens / Serviços	Unidade de Medida
Manutenção dos serviços de Consultas, Exames e programas de Saúde aos Municípios Consorciados	Atendimento Ambulatorial	Municípios Consorciados
Aquisição de Equipamentos	População atendida	Municípios Consorciados
Contratação de Médicos e Empresas Especializadas para realização de consultas, exames e procedimentos Médicos	População atendida	Municípios Consorciados
Atenção Básica	População Atendida	Municípios Consorciados
Aquisição de equipamentos, através de Convênios com Órgãos Federais Estaduais ou Recursos Próprios	População atendida	Municípios Consorciados
Programa CONSUS	População atendida	Municípios Consorciados
Centro de Especialidades Odontológicas	População atendida	Municípios Consorciados
Transporte de pacientes TFD	População atendida	Municípios Consorciados
Manutenção programa NASF	População Atendida	Municípios Consorciados
Reserva de Contingência		

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Aquisição de 12 (doze) armários sob medida, confeccionados em MDF de 15mm de espessura, para a Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA
BEZ & CIA LTDA – CNPJ nº 75.913.814/0001-16.

PREÇO
O valor da contratação totaliza R\$ 7.995,00 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

PRazo DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 28/12/2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 191/2018

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) armários sob medida, confeccionados em MDF de 15mm de espessura, para a Secretaria Municipal de Administração.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Bez & Cia. Ltda. - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 18/2018

VALOR: R\$ 7.995,00 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

6 ITENS PARA CHECAR NO SEU CARRO ANTES DE SEGUIR VIAGEM

Filtros de ar, óleo e combustível. - Efetue a troca desse sistema conforme indicado no manual do proprietário

Limpador de para brisas. - Cheque se as lâminas e as borrachas estão em bom estado e se os encaixes das bases estão seguros.

Freios. - O nível do fluido de freio e possíveis vazamentos devem sempre ser checados.

Radiador. - Respeite a data limite de troca do líquido de arrefecimento do motor.

Sistema elétrico, faróis e lâmpadas. - É importante também fazer um check-up na bateria, no motor de partida, no alternador e em todas as lâmpadas e fusíveis do carro.

Pneus. - Mantenha os pneus calibrados, incluindo o estepe. O balanceamento é indicado quando você sentir vibrações no volante.



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3052 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 119/2018

SÚMULA: Concede férias coletivas aos servidores municipais e das outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Artigo 1.º - CONCEDER, férias coletivas aos servidores das repartições públicas pertencentes ao Município de Marquinho abaixo relacionados, relativas ao período aquisitivo de 01 a 31 de 2018.

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, Nº Dias, Período. Lists various municipal employees and their vacation periods.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, Nº Dias, Período. Lists various municipal employees and their vacation periods.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Artigo 2º - As repartições cujos serviços são considerados de extrema necessidade, trabalharam em forma de rodízio de funcionários, sendo comunicados por ato do departamento de recursos humanos o período de férias para cada funcionário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 686/2018

SÚMULA: Altera a Tabela IX, da Lei Municipal 120/2002, que institui o Código Tributário do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO XI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Art 1º - A tabela IX da Lei Municipal nº 120/2002 de 06 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º - A arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo poderá ser efetuada na conta de água/esgoto da Sanepar, mediante Termo Aditivo ao Contrato de Concessão - COC e/ou Contrato de Programa - CP ou Convênio, celebrado entre a Cia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e o Município.

Parágrafo 1º - Quando a Taxa de Coleta de Lixo for arrecadada pela Sanepar, será mantida a mesma data de vencimento da conta de água/esgoto da Sanepar.

Parágrafo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Concessão - COC e/ou Contrato de Programa - CP ou Convênio com a Cia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, permitindo a arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo devida pelas contribuintes residentes no Município, na mesma conta de água e/ou esgoto da SANEPAR.

Art 3º - A Taxa de Coleta de Lixo será lançada com base na Unidade Fiscal Municipal - UFM, em função da classe do gerador de lixo, da categoria e do número de economias de uso do imóvel, considerando o seu valor à aplicação dos coeficientes especificados na Tabela de Cobrança, Anexo I.

Art 4º - O critério para determinar o enquadramento da classe do gerador de lixo a ser aplicado é a média referente a 12 (doze) meses de consumo de água consecutivos da matrícula cadastrada na SANEPAR pelo número de economias nela contida do ano anterior ao do lançamento.

Art 5º - No decorrer do exercício fiscal as novas ligações de água e/ou esgoto, o contribuinte será enquadrado na classe do gerador de lixo referente a primeira faixa da Tabela de Cobrança, Anexo I, conforme a categoria cadastral.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Art 6º - No caso de religação de água/esgoto o contribuinte será enquadrado na classe histórica da matrícula da SANEPAR do exercício fiscal. Na ausência de histórico o contribuinte será enquadrado na classe do gerador de lixo da primeira faixa da Tabela de Cobrança, Anexo I, conforme a categoria cadastral.

Art 7º - Na situação em que o contribuinte não possuir ligação de água, porém possuir ligação de esgoto sanitário, será enquadrado na classe do gerador de lixo, considerando a média 12 (doze) meses consecutivos de consumo de água estimada e calculada nos termos do Art 4º.

Art 8º - A arrecadação feita junto a SANEPAR será somente dos contribuintes que estiverem com o imóvel devidamente cadastrados na SANEPAR e que sejam servidores das ligações ativas de água e/ou esgoto da SANEPAR.

Art 9º - Será enquadrado na classe do coeficiente especificado da Tabela de Cobrança, Anexo I a Taxa Social de Lixo, para o contribuinte inscrito na Tarefa Social da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Parágrafo 1º - Durante o exercício fiscal o contribuinte poderá ter o benefício a qualquer momento, como também poderá perdê-lo.

Parágrafo 2º - Quando da perda do benefício da Taxa Social de Lixo, o mesmo será enquadrado na classe do gerador de lixo da primeira faixa da Tabela de Cobrança do Anexo I, conforme a categoria cadastral.

Art 10º - Quando houver mudança de categoria cadastral ou aumentar/diminuir o número de economias do seu imóvel no cadastro da SANEPAR, o mesmo será reclassificado no mesmo exercício fiscal, conforme a Tabela de Cobrança do Anexo I.

Art 11 - O cálculo do valor a ser cobrado tem como referência à classe do gerador de lixo, definida pelo histórico do consumo de água, contidas na matrícula da SANEPAR do imóvel, multiplicado pela Unidade Fiscal Municipal - UFM, conforme Tabela de cobrança Anexo I.

Parágrafo Único - Para os imóveis que tenham categorias mistas, será efetuado cálculo do valor para a cobrança da Taxa de Coleta de Lixo, pela média entre os coeficientes de cada categoria, conforme Tabela de Cobrança Anexo I.

Art 12 - Na situação em que não houver ligação de água e/ou ligação de esgoto sanitário, o contribuinte será enquadrado pela Prefeitura na mesma classe do gerador de lixo de um contribuinte/cliente da SANEPAR com as mesmas características de consumo histórico de água medida e calculado nos termos do Art 11.

Parágrafo Único - A cobrança será efetuada diretamente pela prefeitura.

Art 13 - O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

Parágrafo 1º - Em parcela única por meio de documento emitido pela prefeitura até a data de vencimento definida por lei.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, Nº Dias, Período. Lists various municipal employees and their vacation periods.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, Nº Dias, Período. Lists various municipal employees and their vacation periods.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Art 6º - No caso de religação de água/esgoto o contribuinte será enquadrado na classe histórica da matrícula da SANEPAR do exercício fiscal. Na ausência de histórico o contribuinte será enquadrado na classe do gerador de lixo da primeira faixa da Tabela de Cobrança, Anexo I, conforme a categoria cadastral.

Art 7º - Na situação em que o contribuinte não possuir ligação de água, porém possuir ligação de esgoto sanitário, será enquadrado na classe do gerador de lixo, considerando a média 12 (doze) meses consecutivos de consumo de água estimada e calculada nos termos do Art 4º.

Art 8º - A arrecadação feita junto a SANEPAR será somente dos contribuintes que estiverem com o imóvel devidamente cadastrados na SANEPAR e que sejam servidores das ligações ativas de água e/ou esgoto da SANEPAR.

Art 9º - Será enquadrado na classe do coeficiente especificado da Tabela de Cobrança, Anexo I a Taxa Social de Lixo, para o contribuinte inscrito na Tarefa Social da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Parágrafo 1º - Durante o exercício fiscal o contribuinte poderá ter o benefício a qualquer momento, como também poderá perdê-lo.

Parágrafo 2º - Quando da perda do benefício da Taxa Social de Lixo, o mesmo será enquadrado na classe do gerador de lixo da primeira faixa da Tabela de Cobrança do Anexo I, conforme a categoria cadastral.

Art 10º - Quando houver mudança de categoria cadastral ou aumentar/diminuir o número de economias do seu imóvel no cadastro da SANEPAR, o mesmo será reclassificado no mesmo exercício fiscal, conforme a Tabela de Cobrança do Anexo I.

Art 11 - O cálculo do valor a ser cobrado tem como referência à classe do gerador de lixo, definida pelo histórico do consumo de água, contidas na matrícula da SANEPAR do imóvel, multiplicado pela Unidade Fiscal Municipal - UFM, conforme Tabela de cobrança Anexo I.

Parágrafo Único - Para os imóveis que tenham categorias mistas, será efetuado cálculo do valor para a cobrança da Taxa de Coleta de Lixo, pela média entre os coeficientes de cada categoria, conforme Tabela de Cobrança Anexo I.

Art 12 - Na situação em que não houver ligação de água e/ou ligação de esgoto sanitário, o contribuinte será enquadrado pela Prefeitura na mesma classe do gerador de lixo de um contribuinte/cliente da SANEPAR com as mesmas características de consumo histórico de água medida e calculado nos termos do Art 11.

Parágrafo Único - A cobrança será efetuada diretamente pela prefeitura.

Art 13 - O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

Parágrafo 1º - Em parcela única por meio de documento emitido pela prefeitura até a data de vencimento definida por lei.

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR
Empenhos de Diárias Concedidas

Table with columns: Empenho, Data, Funcional, Valor, Natureza de despesa. Lists municipal expenses for Marquinho-PR.



MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR
Empenhos de Diárias Concedidas

Table with columns: Empenho, Data, Funcional, Valor, Natureza de despesa. Lists municipal expenses for Marquinho-PR.



MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR
Empenhos de Diárias Concedidas

Table with columns: Empenho, Data, Funcional, Valor, Natureza de despesa. Lists municipal expenses for Marquinho-PR.



MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR
Empenhos de Diárias Concedidas

Table with columns: Empenho, Data, Funcional, Valor, Natureza de despesa. Lists municipal expenses for Marquinho-PR.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 13

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
21152018	25/06/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	80,00
Descrição: 1159-2 JOSEMAR MEURER 018.454.419-07 RG: 6.935.835-7						
Despesa com diárias conforme número de ordem 168 no 3952013 início das diárias 05/06/18 valor da diária R\$=80,00 destino londrina, veículo oficial, mat serv=281 solicitação transporte de pacientes.						
Liquidação						
21372018	29/06/2018		80,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	05/06/2018	Data final:	05/06/2018	Número de diárias:	1,0	Valor total diárias: 80,00
Destino: Londrina - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
21162018	25/06/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	350,00
Descrição: 1159-2 JOSEMAR MEURER 018.454.419-07 RG: 6.935.835-7						
Despesa com diárias conforme número de ordem 168 no 3952013 início das diárias 04/06,06/06,08/06,11/06,15/06,19/06,21/06,22/06,25/06,29/06/18 valor da diária R\$=35,00 valor total R\$=350,00 veículo oficial, mat serv=281, solicitação transporte de pacientes.						
Liquidação						
21372018	29/06/2018		350,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	06/06/2018	Data final:	15/06/2018	Número de diárias:	10,0	Valor total diárias: 350,00
Destino: Guarapuá - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
21182018	25/06/2018	03.003.04.122.0002.2.006	340	0	3.3.90.14.14.01 AGENTES POLITICOS	170,00
Descrição: 15238-2 CLEBERSON DA SILVA SANTOS E ESPADA MARIANE DA S. PIETRO 060.785.359-00 RG:						
Despesa com diárias conforme número de ordem 172 no 3952013 início das diárias 04/07/2018 a 05/07/2018 valor das diárias com pernoite R\$=170,00 destino boá ventura s roque, veículo oficial, mat serv=780-1, solicitação curso operador de máquina.						
Liquidação						
21592018	04/07/2018		170,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	05/07/2018	Data final:	05/07/2018	Número de diárias:	2,0	Valor total diárias: 170,00
Destino: Boa Ventura de São Roque - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

curso operador de máquina.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
21332018	25/06/2018	02.001.04.122.0002.2.002	120	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	1400,00
Descrição: 960-1 LUIZ CEZAR BAPTISTEL 925.114.229-72 RG: 5.113.702-7						
Despesa com diárias conforme número de ordem 151 no 3952013 início das diárias 03/07 a 04/07 valor da diária com pernoite R\$=700,00 valor total R\$=1.400,00 destino curitiba veículo oficial, solicitação visita socio, assembleia e casa civil.						
Liquidação						
21592018	03/07/2018		1400,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	03/07/2018	Data final:	04/07/2018	Número de diárias:	2,0	Valor total diárias: 1400,00
Destino: Curitiba - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

seco, casa civil e assembleia.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
22152018	02/07/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	500,00
Descrição: 13148-2 JUNIOR DOS SANTOS POMPEO 051.471.639-80 RG: 8.602.469-0						
Despesa com diárias conforme número de ordem 173 no 3952013 início das diárias 20/06 a 22/06 valor da diária com pernoite R\$=250,00 destino curitiba veículo oficial, mat serv=721 solicitação transporte de pacientes encaminhados pela sec. de saúde.						
Liquidação						
22252018	10/07/2018		500,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	20/06/2018	Data final:	21/06/2018	Número de diárias:	2,0	Valor total diárias: 500,00
Destino: Curitiba - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
22152018	02/07/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	80,00
Descrição: 1159-2 JOSEMAR MEURER 018.454.419-07 RG: 6.935.835-7						
Despesa com diárias conforme número de ordem 189 no 3952013 início das diárias 05/07,11/07,12/07,18/07,19/07,20/07,24/07,27/07,31/07/18 valor da diária R\$=80,00 destino curitiba veículo oficial, mat serv=780-1, solicitação transporte de pacientes.						
Liquidação						
26382018	10/08/2018		80,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	05/07/2018	Data final:	10/07/2018	Número de diárias:	5,0	Valor total diárias: 175,00
Destino: Curitiba - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
26062018	01/08/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	80,00
Descrição: 11584-3 PAULO RODRIGO CENCI 030.588.909-88 RG: 7.832.152-0						
Despesa com diárias conforme número de ordem 188 no 3952013 início da diária 30/07/2018 valor da diária R\$=80,00 destino curitiba veículo oficial mat serv=721 solicitação transporte de pacientes.						
Liquidação						
26382018	10/08/2018		80,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	30/07/2018	Data final:	30/07/2018	Número de diárias:	1,0	Valor total diárias: 80,00
Destino: Curitiba - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
26062018	01/08/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	80,00
Descrição: 11584-3 PAULO RODRIGO CENCI 030.588.909-88 RG: 7.832.152-0						
Despesa com diárias conforme número de ordem 173 no 3952013 início das diárias 20/06 a 22/06 valor da diária com pernoite R\$=250,00 destino curitiba veículo oficial, mat serv=721 solicitação transporte de pacientes.						
Liquidação						
26382018	10/08/2018		80,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	20/06/2018	Data final:	21/06/2018	Número de diárias:	2,0	Valor total diárias: 500,00
Destino: Curitiba - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
23122018	10/07/2018	05.002.12.361.0004.2.014	610	104	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	500,00
Descrição: 13016-9 THASSIA SIBELLE CALEFFI 067.900.609-62 RG: 96727585						
Despesa com diárias conforme número de ordem 178 no 3952013 início das diárias 31/07 a 02/08 valor da diária com pernoite R\$=250,00 valor total R\$=500,00 destino curitiba, veículo próprio, solicitação curso educação nutricional.						
Liquidação						
23422018	24/07/2018		500,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	31/07/2018	Data final:	01/08/2018	Número de diárias:	2,0	Valor total diárias: 500,00
Destino: Curitiba - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

curso educação nutricional.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
23122018	10/07/2018	05.002.12.361.0004.2.014	610	104	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	500,00
Descrição: 13016-9 THASSIA SIBELLE CALEFFI 067.900.609-62 RG: 96727585						
Despesa com diárias conforme número de ordem 177 no 3952013 início das diárias 31/07 a 02/08 valor da diária com pernoite R\$=250,00 valor total R\$=500,00 destino curitiba veículo oficial, solicitação curso educação-pse nutricional.						
Liquidação						
23422018	24/07/2018		500,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	31/07/2018	Data final:	01/08/2018	Número de diárias:	2,0	Valor total diárias: 500,00
Destino: Curitiba - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

curso educação nutricional.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
2032018	10/07/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	180,00
Descrição: 203-8 EDUARDO RODRIGO 843.932.629-72 RG: 6.004.839-8						
Despesa com diárias conforme número de ordem 177 no 3952013 início das diárias 10/06, 19/06, valor da diária R\$=80,00 valor total R\$=160,00 destino curitiba veículo oficial mat serv=368-1 solicitação transporte de pacientes.						
Liquidação						
23422018	24/07/2018		385,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	12/06/2018	Data final:	22/06/2018	Número de diárias:	11,0	Valor total diárias: 385,00
Destino: Guarapuá - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
21372018	16/07/2018	08.001.08.244.0008.2.038	2010	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	35,00
Descrição: 1714-1 WALTER ARIANA VARGAS 004.660.469-48 RG: 67692038						
Despesa com diárias conforme número de ordem 179 no 3952013 início das diárias 24/07 valor da diária R\$=35,00 destino guarapuá, veículo oficial, solicitação vier usando para residente qz.						
Liquidação						
23022018	24/07/2018		35,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	24/07/2018	Data final:	24/07/2018	Número de diárias:	1,0	Valor total diárias: 35,00
Destino: Guarapuá - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
24352018	16/07/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	250,00
Descrição: 13148-2 JUNIOR DOS SANTOS POMPEO 051.471.639-80 RG: 8.602.469-0						
Despesa com diárias conforme número de ordem 180 no 3952013 início das diárias 30/07 a 31/07/2018 valor da diária com um pernoite R\$=250,00 destino curitiba veículo oficial mat serv=772-1 solicitação transporte de pacientes encaminhados pela sec. municipal de saúde.						
Liquidação						
24512018	30/07/2018		250,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	30/07/2018	Data final:	31/07/2018	Número de diárias:	1,0	Valor total diárias: 250,00
Destino: Curitiba - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
24362018	16/07/2018	02.001.04.122.0002.2.002	120	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	1400,00
Descrição: 960-1 LUIZ CEZAR BAPTISTEL 925.114.229-72 RG: 5.113.702-7						
Despesa com diárias conforme número de ordem 181 no 3952013 início das diárias 30/07 a 31/07 valor da diária com um pernoite R\$=700,00 valor total R\$=1.400,00 destino curitiba veículo oficial, mat serv=466-1, veículo oficial solicitação casa civil, instituto das águas e sec. de saúde.						
Liquidação						
24522018	30/07/2018		1400,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	30/07/2018	Data final:	31/07/2018	Número de diárias:	2,0	Valor total diárias: 1400,00
Destino: Curitiba - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

casa civil, instituto das águas e sec. de saúde.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
25362018	01/08/2018	03.003.04.122.0002.2.006	340	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	400,00
Descrição: 736-6 NERIVALDO ADRIANA SCHULTER 018.104.909-01 RG: 7.832.129-8						
Despesa com diárias conforme número de ordem 182 no 3952013 início da diária 09/08 a 07/08 valor da diária com pernoite R\$=700,00 valor total R\$=1.400,00 destino curitiba, veículo oficial, solicitação visita socio, incha, der.						
Liquidação						
26022018	09/08/2018		400,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	09/08/2018	Data final:	09/08/2018	Número de diárias:	2,0	Valor total diárias: 400,00
Destino: Dois Vizinhos - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

levar veículo para revisão e trazer veículo novo.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR
Empenhos de Diárias Concedidas
Página: 16

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
26022018	01/08/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	80,00
Descrição: 13148-2 JUNIOR DOS SANTOS POMPEO 051.471.639-80 RG: 8.602.469-0						
Despesa com diárias conforme número de ordem 184 no 3952013 início das diárias 27/07/2018 valor da diária R\$=80,00 destino curitiba veículo oficial, mat serv=772-1, solicitação transporte de pacientes.						
Liquidação						
26422018	10/08/2018		80,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	27/07/2018	Data final:	27/07/2018	Número de diárias:	1,0	Valor total diárias: 80,00
Destino: Curitiba - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
26032018	01/08/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Descrição: 13148-2 JUNIOR DOS SANTOS POMPEO 051.471.639-80 RG: 8.602.469-0						
Despesa com diárias conforme número de ordem 185 no 3952013 início das diárias 03/07/2018 e 19/07/2018 valor da diária R\$=100,00 valor total R\$=100,00 destino campo largo e curitiba veículo oficial, mat serv=772-1, solicitação transporte de pacientes.						
Liquidação						
26352018	10/08/2018		105,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	03/07/2018	Data final:	05/07/2018	Número de diárias:	3,0	Valor total diárias: 105,00
Destino: Curitiba - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
26042018	01/08/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	175,00
Descrição: 12332-3 EDICLEVES FERNANDES SYRYCZYK 063.366.289-57 RG: 98335595						
Despesa com diárias conforme número de ordem 186 no 3952013 início das diárias 05/07,09/07,23/07,25/07 e 30/07 valor da diária R\$=175,00 valor total R\$=175,00 veículo oficial mat serv=787-1, destino casavel e pato branco solicitação transporte de pacientes.						
Liquidação						
26362018	10/08/2018		175,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	05/07/2018	Data final:	06/07/2018	Número de diárias:	5,0	Valor total diárias: 175,00
Destino: Pato Branco - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
26062018	01/08/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	175,00
Descrição: 11584-3 PAULO RODRIGO CENCI 030.588.909-88 RG: 7.832.152-0						
Despesa com diárias conforme número de ordem 187 no 3952013 início das diárias 11/06,06/07,17/07,23/07 e 25/07/2018 valor da diária R\$=85,00 valor total R\$=175,00 destino guarapuá e casavel, veículo oficial mat serv=782-1, solicitação transporte de pacientes.						
Liquidação						
26372018	10/08/2018		175,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	06/07/2018	Data final:	10/07/2018	Número de diárias:	5,0	Valor total diárias: 175,00
Destino: Guarapuá - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
26062018	01/08/2018	07.010.10.301.0007.2.028	1430	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	80,00
Descrição: 11584-3 PAULO RODRIGO CENCI 030.588.909-88 RG: 7.832.152-0						
Despesa com diárias conforme número de ordem 188 no 3952013 início da diária 30/07/2018 valor da diária R\$=80,00 destino curitiba veículo oficial mat serv=721 solicitação transporte de pacientes.						
Liquidação						
26382018	10/08/2018		80,00			
Leito autorizado: Lei ordinária 395/2013						
Data inicial:	30/07/2018	Data final:	30/07/2018	Número de diárias:	1,0	Valor total diárias: 80,00
Destino: Curitiba - PR						
Tipo objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCEPR						

transporte de pacientes.

Empenho	Data	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de despesa	Valor
2607201						

